



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

Acima de todas as circunstâncias, é explícita uma vontade firme da inclusão e da participação de pleno direito quando um jovem almeja este percurso de participação e competição.

Não é de somenos importância recordar neste momento a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que no seu artigo nº 30, intitulado como o direito à participação na vida cultural, recreação, lazer e desporto. O André Carreiro Bicudo da Ponte, assim como outros atletas que participam em provas de competição ou por lazer, são a prova viva da letra desta Convenção.

A terminar uma palavra de reconhecimento para a família e clube do atleta, incluindo órgãos diretivos e corpo técnico, que são sem dúvida apoios essenciais para que André Ponte consiga ultrapassar diariamente as barreiras que surgem, num percurso de coragem e superação.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores emita um voto de congratulação pelos resultados alcançados por André Carreiro Bicudo da Ponte no último Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao atleta André Carreiro Bicudo da Ponte e ao Clube Naval de Ponta Delgada.

Disse.

Horta, 12 de julho de 2017

Os Deputados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2411</u>	Proc. n.º <u>28.07</u>
Data: <u>01/07/13</u>	N.º <u>39/XI</u>